

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Se trata do Processo Digital 46.351/2025 – Requisição ao Compras 1249/2025, da Secretaria Municipal de Administração, que tem como objetivo o Registro de Preços Futura e Eventual aquisição de Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. Responsável pela Elaboração do Termo de Referência:

- Jennifer Pereira Góes - Matrícula 17.380-0;

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Em atendimento às reclamações dos usuários das capelas mortuárias municipais de Guarapuava em relação aos eletrodomésticos, tendo em vista que, parte deles estão em estado de depreciação por tempo e alguns encontram-se sem condições de uso e também buscando atender a demanda de eletrodomésticos para as duas novas capelas que serão inauguradas ainda neste ano é que se propõe a contratação de eletrodomésticos sendo eles: refrigerador, fogão e cooktop. Esses itens são necessários para refrigeração e cozimento de alimentos para os usuários nos dias de velórios proporcionando um ambiente mais acolhedor para os familiares e amigos do ente que é velado nas capelas. Também para o atendimento do Departamento de Recursos Humanos, na Divisão de Perícia Médica, qual realiza atendimento diárias de servidores públicos, onde por se tratar de um ambiente aberto não cabe a utilização de ar condicionado, se faz necessário a aquisição de climatizadores, considerando que o espaço fica dentro do Paço Municipal, onde os vidros da entrada refletem o sol, deixando o ambiente com temperaturas elevadas no verão.

Por isso, solicita-se a aquisição de:

Item	Material	Unid.	Quant.	Valor	Total
01	Refrigerador. TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO , COR BRANCA, TENSÃO 127V.	Unid.	5	2.477,91	12.389,55
02	Refrigerador. TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO , COR BRANCA, TENSÃO 220V.	Unid.	5	2.477,91	12.389,55
03	Cooktop 4 Bocas. A Gás, 4 Bocas. Mesa Vidro. Com com 1 queimador rápido (3000W) e três queimadores semi rápidos (1750W). Trempe individuais em aço carbono esmaltado e acendedor super automático. Cor Preto. Bivolt. - com certificação do INMETRO	Unid.	10	1.056,35	10.563,50



04	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS. Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 1-un 288 14. Bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox. - com certificação do INMETRO	Unid.	06	772,72	4.636,32
05	CLIMATIZADOR DE AR DE PISO SISTEMA QUENTE E FRIO C/CONTROLE REMOTO 220V - com certificação do INMETRO	Unid	04	663,26	2.653,04

- a) Esse Termo de Referência tem por objetivo aquisição por meio de Pregão Eletrônico - Registro de Preço de empresa fornecedora de eletrodomésticos para as capelas mortuárias e para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarapuava/Pr.
- b) A especificação do bem e do serviço não possui catálogo eletrônico de padronização, no que tange à qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, porém os descritivos atendem as necessidades da administração.
- c) O local de entrega dos objetos será na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, centro, Guarapuava/Pr, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A responsável pelo recebimento será Ticiane Miodoski, telefone (42) 3142-1039, e-mail ticiane.miodoski@guarapuava.pr.gov.br. O recebimento será de forma provisória concomitantemente com a forma definitiva, tendo em vista que se faz necessário a conferência descritiva do produto com a solicitação feita pelo município no ato da entrega pelo fornecedor.
- d) Em relação a garantia, os itens deverão ter o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia do fornecedor ou fabricante, caso este seja maior. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso e originais que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos descritos no contrato de aquisição. Uma vez notificado, o Contratado realizará o reparo ou a substituição dos bens que apresentarem defeito ou vício no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;
- e) O produto a que se refere a aquisição não dependerá de manutenção, todavia se necessário e se apresentar vícios ocultos caberá ao fornecedor oferecer a assistência técnica dentro do prazo da garantia concedida;
- f) Será adotado o Sistema de Registro de Preço com fulcro no art. 82 da Lei 14.133/2021 tendo em vista que a ARP proporciona economia de recursos públicos, agilidade na contratação, padronização de preços e condições, além de facilitar a gestão de contratos.
- g) Os quantitativos se deram por meio de visita in loco nas capelas e verificando a real necessidade dos itens, sendo que atualmente o município possui seis unidades sendo: Santa Cruz, Batel, Colônia Vitória,



Jardim da Paz, Primavera e Palmeirinha. Salientamos ainda que há duas unidades em fase de construção, que também serão atendidas com os itens relacionados neste Termo de Referência, Além do Departamento de Recursos Humanos que será atendido com os Climatizadores de Ar.

- h) O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 caput da Lei 14.133/2021;
- i) O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22;
- j) Trata-se de fornecimento de bem. Sendo assim, o contrato se exaure com a entrega do item, não se tratando de bem ou serviço continuado;
- k) O prazo para a entrega do objeto deve se dar a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- l) A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos;

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão é essencial para o atendimento às reclamações dos usuários das capelas mortuárias municipais de Guarapuava. As reclamações são em relação aos eletrodomésticos existentes nas capelas tendo em vista que, parte deles estão em estado de depreciação por tempo e alguns encontram-se sem condições de uso. Também busca atender a demanda de eletrodomésticos para as duas novas capelas que serão inauguradas ainda neste ano e que precisarão dos itens aqui mencionados. Com isso, a contratação desta solução visa propor a substituição dos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos que encontram-se em estado precário de conservação e utilização. A contratação faz-se necessária para refrigeração e cozimento de alimentos para os usuários nos dias de velórios proporcionando um ambiente mais acolhedor para os familiares e amigos do ente que é velado nas capelas.

Também é necessário a aquisição de Climatizadores para o Departamento de Recursos Humanos, na Divisão de Perícia Médica, qual realiza atendimento diárias de servidores públicos, onde por se tratar de um ambiente aberto não cabe a utilização de ar condicionado, considerando que o espaço fica dentro do Paço Municipal, onde os vidros da entrada refletem o sol, deixando o ambiente com temperaturas elevadas no verão.

Sendo assim, a Administração Pública exerce o Princípio Eficiência que tem a finalidade de buscar resultados positivos e satisfatórios para a sociedade, utilizando os recursos disponíveis da melhor forma possível e evitando desperdícios. A eficiência envolve a qualidade do serviço prestado e otimização do uso dos recursos.

Desta forma os itens a serem adquiridos serão distribuídos, conforme relacionado abaixo:

Item	Produto	Quantidade / Local de Utilização
01	Refrigerador. TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 342	1 - Santa Cruz



	LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 127V.	1 - Batel 1 - Primaveira 1 - Unidade Nova 1 - reserva
02	Refrigerador. TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220V.	1 - Colônia Vitória 1 - Jardim da Paz 1 - Palmeirinha 1 - Unidade Nova 1 - reserva
03	O Cooktop 4 Bocas. A Gás, 4 Bocas. Mesa Vidro. Com com 1 queimador rápido (3000W) e três queimadores semi rápidos (1750W). Trepes individuais em aço carbono esmaltado e acendedor super automático. Cor Preto. Bivolt. - com certificação do INMETRO	2 - Santa Cruz 2 - Novas Unidades 1 - Santa Cruz 1 - Batel 1 - Primaveira 2 - Reserva
04	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS. Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 1-un 288 14. Bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox. - com certificação do INMETRO	2 - Colônia Vitória 1 - Jardim da Paz 2 - Palmeirinha 1 - reserva
05	CLIMATIZADOR DE AR DE PISO SISTEMA QUENTE E FRIO C/CONTROLE REMOTO 220V - com certificação do INMETRO	4 - Departamento de Recursos Humanos

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constata-se que a única solução passível de contratação para atendimento da necessidade dos usuários das capelas mortuárias do Município de Guarapuava é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de eletrônicos, solução disponível no mercado e que atende as necessidades da Administração Municipal. O fornecimento dos itens não é de forma contínua, o contrato se exaure com a entrega dos produtos solicitados pela requisição de compras. Quanto ao fornecimento dos produtos não será feito de forma conjunta mas sim de acordo com a quantidade estabelecida na requisição de compras.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preços.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da solução será considerada a especialização no fornecimento dos itens descritos no estudo técnico preliminar. Além disso, será verificado a capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido, bem como os termos do contrato, incluindo valores e formas de pagamento. Será fundamental as partes terem a clareza sobre o objeto desejado, incluindo seus aspectos físicos e técnicos e também o prazo de entrega. A administração deverá buscar fornecedores com experiência em venda de eletrodomésticos, analisar seus



portfólios e verificar se seu estilo atende as necessidades do município. Os gestores e fiscais deverão acompanhar o andamento do contrato desde o início até a entrega dos itens e seu devido pagamento.

O contratado deverá efetuar a entrega dos itens conforme a emissão da Autorização de Fornecimento. Entregar produto de qualidade e de acordo com a proposta apresentada e com **certificação do INMETRO**. Deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para outra empresa ou instituição de qualquer natureza. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

Não haverá necessidade de vistoria, nem indicação de marca e nem de amostras. O fornecedor será responsável por todas as taxas e impostos oriundos desde a fabricação do item até a sua entrega no local referido.

Quanto aos critérios de sustentabilidade o fornecedor deverá promover a sustentabilidade ambiental, através de menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos. Adotar boas práticas de otimização de recursos, proporcionando a redução de desperdícios gerando assim sustentabilidade ambiental. Disponibilizar eletrodomésticos com alta eficiência energética, que consomem menos energia para realizar a mesma função, optar por produtos com embalagens que utilizem materiais reciclados ou que possam ser reciclados após o uso. Enfim, deverá demonstrar preocupação com o meio ambiente em seus processos de produção e descarte.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

- Será elaborado o contrato que deverá ser cumprido por ambas as partes e que se responsabilizar-se-ão pelo não cumprimento do mesmo;
- São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso);
- Deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
- Durante a entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados suas especificações em relação a quantidade e qualidade;
- A contratação compreende o que o município solicitará e enviará à contratada através da nota de empenho;
- Os equipamentos serão entregues no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do envio da nota de empenho



e deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Administração situada na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, Guarapuava/Pr, todos os dias da semana no horário das 08:00 às 17:00 horas. A responsável pelo recebimento será a servidora Ticiane Miodoski - telefone (42) 3142-1039, e-mail: ticiane.miodoski@guarapuava.pr.gov.br.

- Quanto ao recebimento do objeto, em um primeiro momento será de forma provisória para que se possa verificar se o produto está de acordo com as características descritas no estudo técnico preliminar e no termo de referência e então, será recebido de forma definitiva.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Gestores e Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato, na execução dos serviços solicitados conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 12.482/25.

(i) Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 7.545/19 deverá ser informado:

Gestor: Antuny Aurelio Ferreira, matrícula 195679. Fone: (42) 9.8834-5484. E-mail: antony.ferreira@guarapuava.pr.gov.br.

Gestor Suplente: Raimundo Pereira, matrícula 113484. Fone: (42) 3142-1039. E-mail: raimundo.pereira@guarapuava.pr.gov.br.

Fiscal: Lucas Renan Baur, matrícula 194998. Fone: (42) 3142- 1111. E-mail: lucas.baur@guarapuava.pr.gov.br.

Fiscal Suplente: Luis Alberto Machado Prates, matrícula 172073. Fone: (42) 3142-1039. E-mail: luis.prates@guarapuava.pr.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(i) Recebimento do objeto: O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19.

(ii) Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 dias



corridos para fins de liquidação. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

(iii) Prazo de pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.

(iv) Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, adotando-se o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Quanto às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, o licitante deverá comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei 14.133/2021..

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 42.631,96 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica, considerando que se trata de Sistema de Registro de Preços.

Guarapuava, 01 de Outubro de 2025.

Jennifer Pereira Góes

Assistente Administrativo



REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23

1. Descrição do objeto a ser contratado:

Registro de Preços Futura e Eventual aquisição de Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. Identificação do agente responsável pela pesquisa:

- Jennifer Pereira Góes - Matrícula 17.380-0

3. Caracterização das fontes consultadas:

1º - Painel de Preços: Foi realizada cotação de preços no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no Banco de Preços utilizado pelo Município de Guarapuava e no Nota Paraná, conforme demonstrado no item 6 desta Pesquisa de Preços.

2º - Município de Guarapuava: Foi pesquisado no Município de Guarapuava, não aquisição vigente similar aos itens solicitados.

3º - Outros Municípios: Foram realizadas buscas em outros municípios, sendo localizados aquisições nos municípios de Rio Maria - PA e no Município de Fortaleza - CE, além da Universidade Estadual de Maringá, conforme demonstrado no item 6 desta Pesquisa de Preços.

4º - Pesquisa de Fornecedores: Foi realizada cotação direta com o fornecedor relacionado abaixo, considerando que se trata de uma loja de grande porte no município de Guarapuava:

- **LOJAS COLOMBO - CNPJ 89.848.543/0885-97.**

5º - Sítios Eletrônicos: Foram pesquisadas junto aos seguintes sites;

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LINK
BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0007-76	https://www.consul.com.br
MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	86.375.912/0001-63	https://loja.mueller.ind.br
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	89.848.543/0015-72	https://www.colombo.com.br

4. Série de preços coletados

Os valores coletados estão pormenorizados no Item 6 deste documento.



5. Justificativas para a metodologia utilizada

Para composição dos valores, foi utilizada a média de valores, conforme planilha abaixo, considerando que os foram excluídos os valores considerados excessivamente elevados e/ou inexecutáveis.

6. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado é de **R\$ 42.631,96** (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	MUNICÍPIO DE RIO MARIA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	5	Refrigerador. TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 127V.	2.269,33	2.300,39	2.864,00	2.477,91	12.389,55
2	5	Refrigerador. TIPO GELADEIRA 1 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 220V.	2.269,33	2.300,39	2.864,00	2.477,91	12.389,55

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	NOTA PARANÁ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
3	10	O Cooktop 4 Bocas. A Gás, 4 Bocas. Mesa Vidro. Com com 1 queimador rápido (3000W) e três queimadores semi rápidos (1750W). Trempes individuais em aço carbono esmaltado e acendedor super automático. Cor Preto. Bivolt.	700,00	1.200,00	949,05	1.020,00	1.056,35	10.563,50

Valor abaixo de mercado, não considerado para média de valores.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	LOJAS COLOMBO	MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
4	06	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS. Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 1-un 288 14. Bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox.	1.200,00	698,00	749,00	871,15	772,72	4.636,32

Valor elevado, não considerado para média de valores.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOJAS COLOMBO	PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	NOTA PARANÁ	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
5	04	CLIMATIZADOR DE AR DE PISO SISTEMA QUENTE E FRIO C/CONTROLE REMOTO 220V - com certificação do INMETRO	719,00	670,88	599,89	663,26	2.653,04

7. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta: A escolha dos fornecedores para a solicitação dos orçamentos foi baseada na busca de orçamento com empresas fornecedoras de eletrodomésticos locais, tendo em vista a praticidade e a agilidade no processo.

8. Condições comerciais praticadas: Informamos ainda que foi observada as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, peculiaridades do local de execução do objeto, conforme previsto no termo de referência.

Guarapuava, 01 de Outubro de 2025.

Jennifer Pereira Góes

Assistente Administrativo

